



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ITUVERAVA

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 639

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2 |
| Decretos                      | 2 |
| Outros atos oficiais          | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 5 |
| Revogação / Anulação          | 5 |
| Contratos                     | 7 |
| Atas de registro de preço     | 7 |
| Aviso de Licitação            | 8 |



# Diário Oficial Eletrônico

## ITUVERAVA



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 6.086 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de n.º: 1.785/1987, que concedeu a título precário nos termos do art. 68, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Chamamento n.º 01/87, Processo n.º 92/87, à Empresa de Auto Ônibus Santa Luzia Ltda., inscrita no CNPJ 49.212.616/0001-15;

**CONSIDERANDO** o ofício protocolado sob o n.º: 7128/2023, onde a Empresa informa que atualmente está explorando somente a Linha de Ituverava-SP para o Distrito de São Benedito da Cachoeirinha, solicitando o reajuste no preço das passagens em decorrência da variação de combustíveis e derivados;

**CONSIDERANDO** o ofício n.º 190/2023-S.Trans. do Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Frotas, concedendo o reajuste anual no preço das passagens de transporte coletivo de passageiros realizado pela Empresa supracitada que atualmente atende a linha de Ituverava-SP para o Distrito de São Benedito da Cachoeirinha, e o deferimento do Senhor Prefeito, datado em 31 (trinta e um) de agosto de 2023;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica concedido a Empresa de ônibus permissão para exploração dos serviços públicos de transportes coletivos urbanos, reajuste do valor das passagens.

**Artigo 2º** - Nestes termos fica reajustado o valor das passagens de R\$ 5.50 (cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 6.20 (seis reais e vinte centavos).

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de novembro de 2.023.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de novembro de 2.023.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**DECRETO N.º 6.087 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a **PARTIR DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**, nos termos da Constituição Federal, artigo 6º, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **MARILAINE THOMÉ BARBOSA SANTOS**, RG. n.º 20.468.015-3-SSP/SP e CPF n.º 093.436.788-43, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, da Prefeitura Municipal de

Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social - FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 7168/2023 e DEFERIDO em 26 de outubro de 2.023 pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de novembro de 2.023.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de novembro de 2.023.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**DECRETO N.º 6.088 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a abertura de Crédito Adicional, na importância de **R\$ 180.000,00 (cento o oitenta mil reais)**, conforme o artigo 4º da Lei 4.771 de 16/12/2022, destinado a suplementar as seguintes verbas Orçamentárias.

|                   |                                |                |
|-------------------|--------------------------------|----------------|
| 03.05.00          | SETOR SERV. URB OBRAS PUBLICAS |                |
| 03.05.01          | SERVIÇO ABAST. ÁGUA            |                |
| 3.3.90.39.00      | Outros Serv. Pessoa Jurídica   |                |
| 17.512.2128.2.225 | Outros Serv. Pessoa Jurídica   | R\$ 180.000,00 |

**Parágrafo único:** Este Crédito será coberto com o excesso de arrecadação que se verificou no Superávit Financeiro do exercício de 2022, como o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de novembro de 2.023.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de novembro de 2.023.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**DECRETO N.º 6.089 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a abertura de Crédito Adicional, na importância de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), conforme o artigo 4º da Lei 4.771 de 16/12/2022, destinado a suplementar as seguintes verbas Orçamentárias.

|                   |                          |               |
|-------------------|--------------------------|---------------|
| 03.01.00          | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO   |               |
| 03.01.01          | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO |               |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e Vant. Fixa |               |
| 17.122.2130.2.201 | Vencimento e Vant. Fixa  | R\$ 11.000,00 |
| 03.02.00          | SETOR DE FINANÇAS        |               |
| 03.02.01          | SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO   |               |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e Vant. Fixa |               |
| 17.123.2130.2.204 | Vencimento e Vant. Fixa  | R\$ 50.000,00 |



|                   |                                     |                |
|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 03.02.00          | SETOR DE FINANÇAS                   |                |
| 03.02.01          | SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO              |                |
| 3.1.90.16.00      | Outras Despesas Variáveis           |                |
| 17.123.2130.2.204 | Outras Despesas Variáveis           | R\$ 5.000,00   |
| 03.02.03          | SERVIÇO DE HIDROMETRIA              |                |
| 3.1.90.16.00      | Outras Despesas variáveis           |                |
| 17.123.2130.2.206 | Outras Despesas variáveis           | R\$ 5.000,00   |
| 03.02.04          | SERVIÇO DE TESOUREARIA              |                |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e Vant. Fixa            |                |
| 17.123.2130.2.207 | Vencimento e Vant. Fixa             | R\$ 5.000,00   |
| 03.05.00          | SETOR SERV. URB OBRAS PÚBLICAS      |                |
| 03.05.01          | SERVIÇO ABAST. ÁGUA                 |                |
| 3.1.90.16.00      | Outras Despesas variáveis           |                |
| 17.512.2128.2.225 | Outras Despesas variáveis           | R\$ 60.000,00  |
| 3.3.90.30.00      | Material de Consumo                 |                |
| 17.512.2128.2.225 | Material de Consumo                 | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.36.00      | Outros Serv. Terce. Pessoa Física   |                |
| 17.512.2128.2.225 | Outros Serv. Terce. Pessoa Física   | R\$ 40.000,00  |
| 3.3.90.39.00      | Outros Serv. Terce. Pessoa Jurídica |                |
| 17.512.2128.2.225 | Outros Serv. Terce. Pessoa Jurídica | R\$ 70.000,00  |
| 03.05.02          | SERVIÇO DE ESGOTO                   |                |
| 3.1.90.16.00      | Outras Despesas Variáveis           |                |
| 17.512.2129.2.227 | Outras Despesas Variáveis           | R\$ 30.000,00  |

**Parágrafo único:** Este Crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas Orçamentárias.

|                   |                                      |                |
|-------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.01.00          | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO               |                |
| 03.01.02          | SERVIÇO DE PESSOAL                   |                |
| 3.1.90.16.00      | Outras Despesas Variáveis            |                |
| 17.122.2130.2.202 | Outras Despesas Variáveis            | R\$ 10.000,00  |
| 03.05.00          | SETOR SERV. URB OBRAS PÚBLICAS       |                |
| 03.05.01          | SERVIÇO ABAST. ÁGUA                  |                |
| 4.4.90.51.00      | Obras e Instalações                  |                |
| 17.512.2128.1.200 | Obras e Instalações                  | R\$ 132.300,00 |
| 4.4.90.52.00      | Obras e Instalações                  |                |
| 17.512.2128.1.200 | Equip. e material Permanente         | R\$ 63.700,00  |
| 4.4.90.61.00      | Obras e Instalações                  |                |
| 17.512.2128.1.200 | Aquisição de imóveis                 | R\$ 15.000,00  |
| 3.3.90.40.00      | Serviços de Tecnologia da Informação |                |
| 17.512.2128.2.225 | Serviços de Tecnologia da Informação | R\$ 140.000,00 |
| 03.05.02          | SERVIÇO DE ESGOTO                    |                |
| 4.4.90.61.00      | Obras e Instalações                  |                |
| 17.512.2129.1.201 | Aquisição de Imóveis                 | R\$ 15.000,00  |

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de novembro de 2.023.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de novembro de 2.023.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo



Outros atos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA**  
Estado de São Paulo



Ituverava, 08 de Novembro de 2023

**PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES PARA OS  
CHAMAMENTOS PÚBLICOS N. 002 e 003/2023  
DA LEI PAULO GUSTAVO, N. 195/2023**

Por meio deste, prorrogo as inscrições dos Chamamentos Públicos de números 002 e 003/2023, Editais da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2023, para o dia 16 de Novembro de 2023.

**Luiz Antônio Araújo**  
Prefeito Municipal



## Licitações e Contratos

## Revogação / Anulação

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51  
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.  
Telefone 16-3830.7000

**TERMO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023**

O Município de Ituverava, através de seu Prefeito, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente feito, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ZELADORIA PÚBLICA (JARDINAGEM INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA E SEUS DISTRITOS); SERVIÇOS DE COVEIRO/SEPULTADOR (PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS ARIRÓ PROCÓPIO DOS SANTOS E BOM PASTOR); E PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CONSERVAÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO (DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PÚBLICOS), ONDE TODOS OS SERVIÇOS NECESSITAM DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E DE FERRAMENTAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”.

Esta revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Ressalta-se que, no dia 11 de setembro de 2023, foi publicado o edital com a realização da sessão pública prevista para o dia 22 de setembro de 2023, às 08h na sede da Prefeitura Municipal. Porém, no dia 21 de setembro de 2023, houve a notificação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinando a imediata suspensão do referido Pregão Presencial nº 57/2023.

Após análise minuciosa, foram constatados, pela Administração Pública, equívocos no edital ora publicado.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão em relação ao interesse público, é cabível a **revogação do certame**, conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, in verbis:

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior.



## Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51  
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.  
Telefone 16-3830.7000



Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe à Administração revogar a licitação.

Ante o exposto, revogo o **PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023**, determinando-se o cancelamento dos atos já praticados.

Ituverava/SP, 10 de novembro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2023;  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023; CHAMADA  
PÚBLICA Nº 003/2023.**

**CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS  
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MÃO DE OBRA PARA RETIFICA DE MOTORES, INJEÇÃO  
ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, AR  
CONDICIONADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA E DEMAIS  
ITENS AFINS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA  
MUNICIPAL, POR HORA TRABALHADA.**

**CONTRATO Nº 067/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

**CONTRATADA:** ADRIANO DE FREITAS MARIANO  
19630281805; **CNPJ:** 32.408.813/0001-01;

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$43.375,00  
(quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data  
de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 068/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

**CONTRATADA:** AUTO RETÍFICA MINAS LTDA; **CNPJ:**  
64.943.087/0001-13;

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$89.384,80 (oitenta  
e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta  
centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data  
de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 069/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

**CONTRATADA:** BETEL AUTO MECÂNICA DE VEÍCULOS  
LTDA; **CNPJ:** 08.796.424/0001-16;

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$32.621,64 (trinta e  
dois mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro  
centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data  
de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 070/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

**CONTRATADA:** DE LUCCA & FILHOS LTDA; **CNPJ:**  
48.529.135/0001-75;

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$20.700,00 (vinte mil  
e setecentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data  
de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 071/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

**CONTRATADA:** JORGE MIGUEL DE ALMEIDA  
NASCIMENTO; **CNPJ:** 19.128.323/0001-93;

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$12.500,00 (doze mil  
e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data  
de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 072/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

**CONTRATADA:** JOSÉ CARLOS DOS REIS OLIVEIRA  
MOREIRA FUNILARIA ME; **CNPJ:** 67.406.538/0001-71;

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$10.720,00 (dez mil,  
setecentos e vinte reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data  
de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 073/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

**CONTRATADA:** LODOVICO DONIZETE DE SOUZA;  
**CNPJ:** 45.915.311/0001-19;

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$81.075,00 (oitenta  
e um mil e setenta e cinco reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data  
de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 074/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

**CONTRATADA:** MARCELO DE PAULA SOUSA  
MECÂNICA; **CNPJ:** 08.762.328/0001-57;

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$56.666,00  
(cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data  
de sua assinatura.

Ituverava-SP, 10 de novembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO  
(PREFEITO)

**Atas de registro de preço****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023; PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 070/2023; EDITAL Nº 109/2023; SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E  
FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS  
SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA A  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DE TODAS AS  
UNIDADES ESCOLARES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)  
MESES.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE



ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

**DETENTORA:** LUCIANA RITA GOMES 32161609807 - CNPJ: 14.568.535/0001-78.

**VALOR REGISTRADO:** R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

**DETENTORA:** WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME - CNPJ: 57.844.938/0001-05.

**VALOR REGISTRADO:** R\$41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Ituverava-SP, 10 de novembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 113/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.086/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023, EDITAL Nº. 113/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço, empreitada por preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, conforme condições editalícias. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 29 de novembro de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. Os autos, disponíveis para qualquer cidadão, bem como as cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site [www.ituverava.sp.gov.br](http://www.ituverava.sp.gov.br). Ituverava/SP, 10 de novembro de 2023.

Athayde Moreira Jaikin, Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 112/2023:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.791/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023, EDITAL Nº. 112/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., conforme condições editalícias. Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro

empreendedor individual (MEI), Fund. Legal: Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 28 de novembro de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site [www.ituverava.sp.gov.br](http://www.ituverava.sp.gov.br). Ituverava/SP, 10 de novembro de 2023.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL, Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito